



Portaria nº. 777/17, de 14 de novembro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
AUXILIAR DE CRECHE	7080301	ELIS DA SILVA MACHADO	13/11/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 14 de novembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita